



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

COMISSÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

Projeto de Lei L/01/2025 - "Dispõe sobre o abono de falta ao Servidor Público Municipal, doador de sangue e dá outras providências"

O PRESENTE PROJETO DE LEI VAI DE ENCONTRO COM O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. APRESENTA REDAÇÃO CLARA E DE FACIL ENTENDIMENTO, NÃO OBSERVAMOS QUALQUER ILEGALIDADE ARBITRARIEDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE EM SEUS DISPOSITIVOS. ALÉM DO MAIS, SUAS DESPESAS SERÃO SUPOSTADA POR DOTAÇÕES PRÓPRIAS NO ORÇAMENTO. DESSA FORMA SOMOS FAVORAVEIS Á APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

É O NOSSO PARECER FAVORAVEL.

SALA DAS SESSÕES

PLENARIO ANTONIO JOÃO BELLOTTI, 06 DE MARÇO DE 2025

Jesus Vicente da Silva

Juliano Cesar Simão

Valdeci Leão

Valdeci Leão

Wellington G. Pina

Claudio L. Bolaina

Wellington G. Pina

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br